



Confere

Conselho Federal dos
Representantes Comerciais

MEMÓRIA DO SISTEMA

CONFERE/CORES

1965/2015

50
ANOS



Confere

Conselho Federal dos
Representantes Comerciais

Gestão 2016/2019

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello

Diretor-Presidente

Rodolfo Tavares

Diretor-Tesoureiro

Celso Americano do Brasil

Diretor-Suplente



Delegados do Confere

Arthur Georges Guillou Manoel Baía Siqueira Neto	CORE-AL
José Doracy Cavalcante Melo Emydy Soares Alves Neto	CORE-AM
Herval Dórea da Silva Jaciel Barreto Lopes	CORE-BA
Raimundo Oliveira Viana Luis José de Menezes e Souza	CORE-CE
Wiliam Vicente Bernardes Milton Carlos da Silva	CORE-DF
Marcelo Marino Simonetti Benedicto Emmanoel Ferreira	CORE-ES
Antonio Lopes Trindade Aliomar Xavier das Chagas	CORE-GO
José Eurico Silva Oliveira Antonio Cavalcante Lopes Neto	CORE-MA
Álvaro Alves Nunes Fernandes Antônio José Maciel Ribeiro	CORE-MG
José Alcides dos Santos Jairo Jorge Duarte de Rezende	CORE-MS
José Pereira Filho João Pedro Segundo Godoy	CORE-MT
Hely Ricardo de Lima Rita de Cássia de Oliveira	CORE-PA
Marconi Barros dos Santos José Zeferino Ventura Neto	CORE-PB
Archimedes Cavalcanti Júnior Douglas Alexandre Sena Lima	CORE-PE
José Antônio de Araújo Roberto Moaci Campos Drumond	CORE-PI
Paulo Cesar Nauiack Carlos Hamilton Singer	CORE-PR
Manoel Affonso Mendes de Farias Mello Rodolfo Tavares	CORE-RJ
Josias da Silveira França José Soares Barbosa	CORE-RO
Sob intervenção do Confere	CORE-RN
Roberto Salvo Uriel Simões Canarim	CORE-RS
Gilberto da Silva Tarcisio da Silva Oliveira	CORE-SC
Emerson Natal de Almeida Sousa Cloves Nascimento Alcântara	CORE-SE
Sidney Fernandes Gutierrez Marcelo Cavallo	CORE-SP
Davi Aparecido Silva Pereira Romeu Capra	CORE-TO



Confere
Conselho Federal dos
Representantes Comerciais



Memória do Sistema
Confere/Cores
1965/2015
50 Anos

Reimpressão 2ª Edição Setembro/2018

Coordenadora Editorial

Carla Cristiane Cavalcante

Jornalista Responsável

Ellen de Paula Drumond
Nº 30876/RJ

Projeto Gráfico e Diagramação

Talita Camara das Mercês

Impressão

F&F Gráfica e Editora

Tiragem: 1.700 • Distribuição interna

A reprodução deste livro é autorizada desde que contenha a assinatura "Extraído de Memória do Sistema Confere/Cores 1965/2015 – 50 anos, publicação do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (Confere) / Março 2015" e créditos das imagens que se encontram ao final do livro.

AGRADECIMENTOS

À laboriosa categoria dos representantes comerciais.
A todos que colaboraram para a formação do
Sistema Confere/Cores.



○ Representante Comercial é o Bandeirante
do Progresso Nacional.

Plínio Affonso de Farias Mello,
patrono da categoria dos representantes comerciais

APRESENTAÇÃO

Para celebrar os 50 anos do Sistema Confere/Cores, oferecemos aos representantes comerciais este registro da história da regulamentação da profissão e formação do Sistema Confere/Cores.

Esta publicação tem o objetivo de mostrar a construção e a valorização de uma profissão mais forte e consolidada, com direitos reconhecidos e assegurados. E, também, a integração e uniformidade do Sistema Confere/Cores, constituído pelo Conselho Federal e pelos 24 Conselhos Regionais.



1937 – Dia Pan-americano do Representante Comercial

Durante o Congresso Pan-americano de Viajantes, Agentes e Representantes do Comércio, realizado em Buenos Aires, em outubro de 1937, foi instituído que no dia 1º de outubro seria comemorado o Dia Pan-americano do Representante Comercial.



Movimento da categoria

pele reconhecimento da Representação Comercial no Brasil

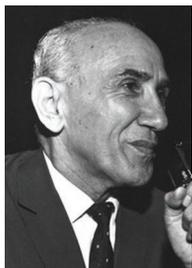


Plínio Affonso de Farias Mello,
patrono dos representantes comerciais

No Brasil, desde a década de 50, inúmeras eram as dificuldades encontradas pelos representantes comerciais. Após anos de dedicação às indústrias para as quais trabalhavam, seus serviços eram dispensados, sem receberem nenhuma importância a título de indenização. A categoria profissional precisava ser reconhecida e a atividade regulamentada, o que sensibilizou, sobremaneira, o Dr. Plínio Affonso de Farias Mello, que idealizou a Lei nº 4.886/65 e não mediu esforços para reivindicar a regulamentação da profissão. Nessa empreitada, contou com a valiosa colaboração de diversas personalidades:



Dr. Adalberto Renaux – Participou, ao lado do Dr. Plínio, na elaboração do projeto de lei nº 2.794/61, que originou a Lei nº 4.886/65. Mais tarde, tornou-se procurador-geral do Confere.



Paulo Rodrigues Alves – Era presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Município do Rio de Janeiro e fez parte do movimento para obter a regulamentação profissional da atividade.



Mário de Oliveira Brandão – Fundou a Câmara do Comércio dos Países Latino-Americanos e lutou pela aprovação do projeto de lei que visava à regulamentação da Representação Comercial.



Creusa Bicudo – Participou da formação do Sistema Confere/Cores e vem se dedicando para o seu regular funcionamento.

Defensores da Lei nº 4.886/65 no Congresso Nacional

O projeto de lei nº 2.794/61, que regulamenta a atividade da Representação Comercial, foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, mas não recebeu a sanção presidencial, num primeiro momento.

A Presidência da República entendeu que o projeto de lei garantia aos representantes comerciais as mesmas vantagens que a Consolidação das Leis do Trabalho assegura ao trabalhador assalariado. A proposição não foi aceita, entre outros motivos, pela possibilidade de a Representação Comercial ser exercida por pessoas jurídicas.

Trecho do discurso do senador Eurico Rezende, publicado no Diário do Congresso de 2 de dezembro de 1965, página 4498:

“Há muitos anos, a iniciativa parlamentar vinha procurando obter a regulamentação das atividades dos representantes comerciais. O projeto, iniciado na Câmara dos Deputados, foi à sanção do senhor Presidente da República. Sua Excelência, usando de prerrogativa constitucional, vetou o autógrafo legislativo. Prometeu, entretanto, que, brevemente, determinaria a realização de estudos visando à preparação de mensagem destinada ao Congresso Nacional, versando a mesma matéria.

O compromisso presidencial foi celeremente cumprido. Com a votação, hoje, no Senado, o projeto vai à sanção. Encerra-se aqui uma luta, uma grande luta, uma imensa luta, muitos anos sustentada pela nobre e numerosa classe dos representantes comerciais.

Está, portanto, de parabéns o senhor Presidente da República, em cujo governo atendeu a esta justa reivindicação. A vitória é tanto mais expressiva quando se tem em vista que o projeto concilia, perfeitamente, os interesses das classes empresariais, atende aos interesses da classe dos representantes comerciais e, o que é mais digno de menção, sob a égide do estímulo à produtividade e à comercialização. Versa, por via de consequência, matéria de relevante interesse público.”



Deputado Barbosa Lima Sobrinho,
autor do projeto de lei nº 2.794/61



Senador Eurico Resende
elaborou o substitutivo nº 38/63



Senador Henrique de La Rocque
de Almeida, defensor da Representação
Comercial



Senador Filinto Muller, defensor da
Representação Comercial

Promulgação da Lei

9 de dezembro de 1965

O Presidente da República Humberto de Alencar Castelo Branco vetou o projeto aprovado pelo Congresso, mas encarregou o Ministério da Indústria e Comércio de re-examinar o assunto, o que originou um novo projeto que, após tramitação parlamentar, na Câmara dos Deputados com o nº 3.350/65 e no Senado com o nº 304/65, tornou-se a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965.



Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco sancionou a Lei nº 4.886/65

Origem do Sistema Confere/Cores

20 de dezembro de 1965 –
instalação do Core-GB

A empresa de Paulo Rodrigues Alves, Sociedade do Comércio de Exportação e Importação LTDA, foi a primeira a registrar-se no Conselho Regional do Representantes Comerciais da Guanabara (Core-GB), no dia 22 de dezembro de 1965, e recebeu o registro nº 0001/1965.



Paulo Rodrigues Alves, primeiro presidente do Core-GB

Cronologia da fundação dos Cores

DATA	CORE	1º PRESIDENTE
20 de dezembro de 1965	Core-GB	Paulo Rodrigues Alves
23 de dezembro de 1965	Core-SP	Lauro Soares Gomes
12 de janeiro de 1966	Core-BA	Sydrach de Araújo
21 de janeiro de 1966	Core-PB	Antônio Eiman Albuquerque Pessoa
25 de janeiro de 1966	Core-SC	Haroldo Soares Glavan
28 de janeiro de 1966	Core-RN	José Fernandes Martins
31 de janeiro de 1966	Core-SE	Hélio de Araújo Faro
6 de fevereiro de 1966	Core-PI	José de Ribamar Gomes
7 de fevereiro de 1966	Core-MA	Antônio Carlos F. da Silva
7 de fevereiro de 1966	Core-PA	Arlindo Severino de Miranda
7 de fevereiro de 1966	Core-PE	Hélio Rodrigues Cardoso
7 de fevereiro de 1966	Core-RS	Fernando A. Rolla
8 de fevereiro de 1966	Core-CE	José Leite Martins
8 de fevereiro de 1966	Core-ES	Paulo Rubens Có
8 de fevereiro de 1966	Core-PR	Sinibaldo Trombini
12 de março de 1966	Core-AM	Danilo Duarte de Mattos Areosa

31 de março de 1966	Core-AL	Juvêncio Calheiro Lessa
2 de outubro de 1967	Core-MG	João Castanho
25 de julho de 1968	Core-MT	Domingos Côso Filho
10 de julho de 1972	Core-BSB	Ernani Gallesso
26 de maio de 1973	Core-GO	Antonio Lopes da Trindade
31 de julho de 1987	Core-MS	Antônio Falcão Alves
4 de março de 1994	Core-RO	Arlete Andrada de Macedo Silva
5 de janeiro de 2001	Core-TO	José Marcos Rezende Soares
29 de junho de 2009	Core-AP	Carlos Henrique G. Pereira da Silva

OBSERVAÇÕES:

1974 - Em 3 de janeiro de 1974, o Core-AL foi extinto por motivos financeiros, e o Core-BA assumiu o território, mantendo uma delegacia em Alagoas.

1975 - Em 14 de março de 1975, o Core-GB adotou nova denominação e passou a usar a sigla Core-RJ, em razão da fusão dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara.

1976 - Em 28 dezembro de 1976, o Confere autorizou a re-instalação do Core-AL, que ocorreu em 3 de janeiro de 1977, sob a presidência de José Pimentel de Paiva.

1994 - Em 24 de janeiro de 1994, o Core-BSB adotou nova denominação, com a sigla Core-DF.

2016 - Em 1º de janeiro de 2016, o Core-AP foi desinstalado. Apesar dos inúmeros esforços empreendidos, não foi possível alcançar o almejado equilíbrio financeiro e sua necessária autos-sustentabilidade. A base territorial do Estado do Amapá voltou a integrar a do Core-PA.

Registro das primeiras

Reuniões Plenárias do Confere



À mesa: Paulo Rodrigues Alves, presidente do Confere, e Moacyr Gonçalves Moreira Leite, presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Rio de Janeiro. Em pé: Dr. Plínio Affonso de Farias Mello e Dr. Adalberto Renaux

Espírito de coletividade marca o Sistema Confere/Cores



Mário de Oliveira Brandão, diretor-tesoureiro do Confere; Paulo Rodrigues Alves, presidente do Confere; Clóvis Stenzel, deputado federal; Luiz Carlos de Brito, delegado Regional do Trabalho no Rio de Janeiro; e Dr. Plínio Affonso de Farias Mello



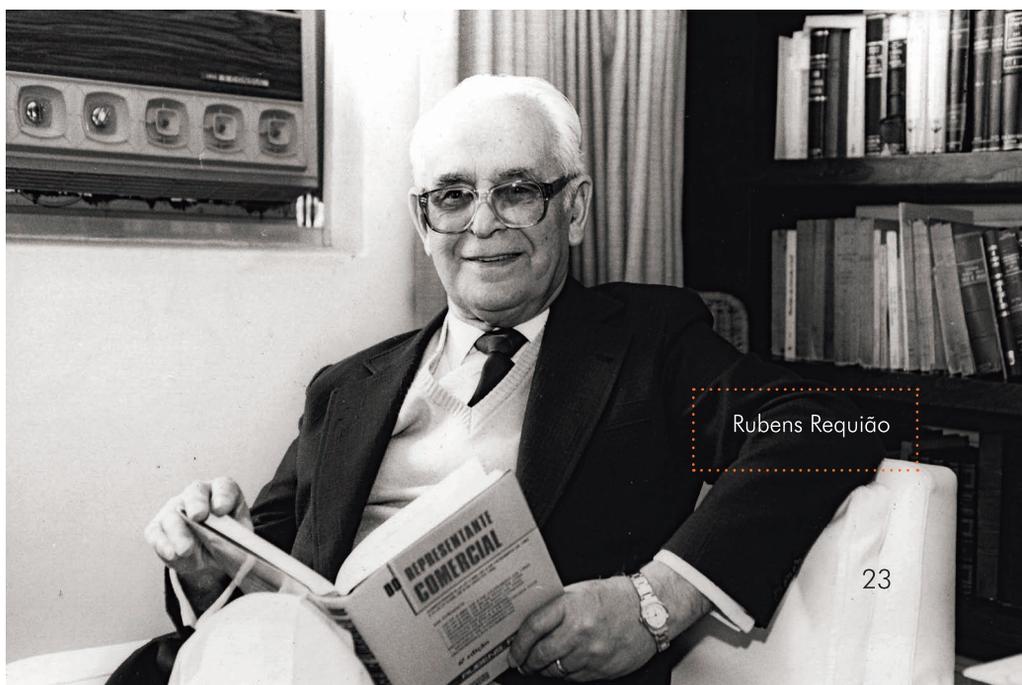
Código de Ética e Disciplina

dos Representantes Comerciais

Resolução do Confere nº 5/67

Em 1967, o Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais, que tem por objetivo balizar o comportamento moral e ético do profissional no exercício de suas atividades, foi elaborado após um prolongado estudo realizado pelos Conselhos Federal e Regionais dos Representantes Comerciais, tendo como relator-geral o renomado professor Rubens Requião.

Posteriormente, a Resolução nº 5/67 foi alterada pela Diretoria-Executiva do Confere, através da Resolução nº 277/04 — Confere, em 20 de outubro de 2004, e referendada pela unanimidade do Plenário na Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2005.



Rubens Requião

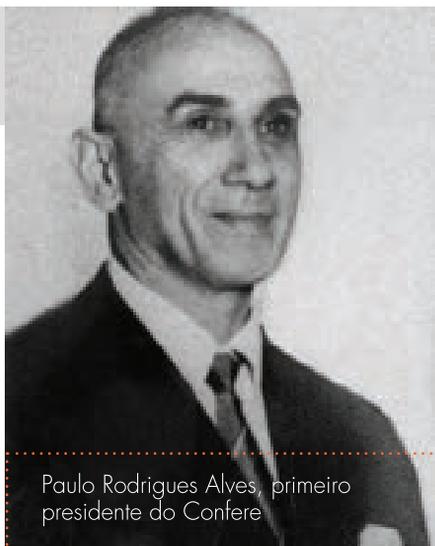
Nova sede

Novembro de 1969

O Confere adquire nova sede e instala-se na Avenida Graça Aranha, nº 416, 4º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ

1983

No dia 11 de novembro de 1983, Paulo Rodrigues Alves pediu licença para afastar-se do cargo por motivo de saúde, vindo a falecer em 28 de dezembro do mesmo ano. Mário de Oliveira Brandão, que era diretor-tesoureiro, assumiu, interinamente, a Presidência do Confere.



Paulo Rodrigues Alves, primeiro presidente do Confere

1984

Ao lado do Dr. Plínio Affonso de Farias Mello, Mário de Oliveira Brandão lutou pela aprovação da Lei nº 4.886/65. Foi presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Rio de Janeiro, fundou e presidiu a Câmara de Comércio dos Países Latino-Americanos e o Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado da Guanabara, hoje Sindicato dos Representantes Comerciais do Município do Rio de Janeiro.

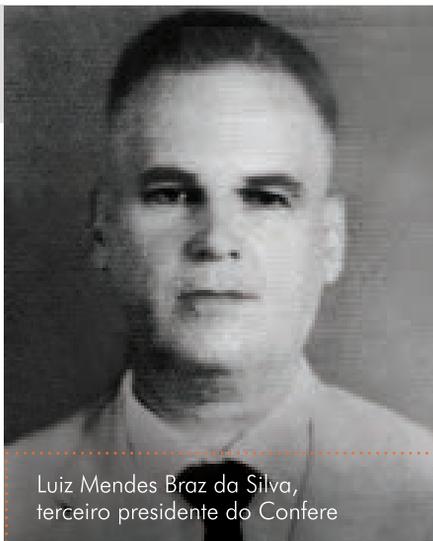


Mário de Oliveira Brandão,
segundo presidente do Confere

Na Reunião Plenária de 1984, Mário de Oliveira Brandão foi eleito diretor-presidente do Confere. Ele esteve à frente do Conselho Federal por seis anos.

1990

Luiz Mendes Braz da Silva, então diretor-tesoureiro do Conselho Federal, assumiu a Presidência do Confere em maio de 1990, quando o presidente Mário de Oliveira Brandão faleceu.



Luiz Mendes Braz da Silva,
terceiro presidente do Confere

Lei nº 8.420/92



Presidente Fernando Collor de Mello sancionou a Lei nº 8.420/92

Atento às demandas e necessidades da categoria, o Sistema Confere/Cores obteve do Congresso Nacional a aprovação da Lei nº 8.420/92.

Em 8 de maio de 1992, o Presidente Fernando Collor de Mello sancionou a Lei nº 8.420, que introduziu significativas melhorias na Lei nº 4.886/65, resultando em relevantes benefícios para os representantes comerciais, dentre eles: - aumento do percentual de indenização quando da rescisão imotivada do contrato de Representação Comercial, por parte da representada, passando de 1/15 para 1/12;

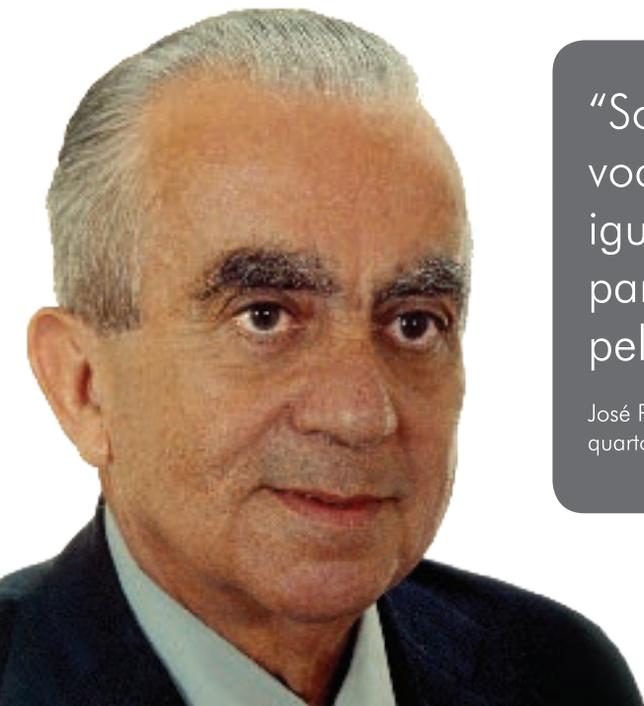
- assegurou que o contrato por prazo determinado, quando prorrogado tácita ou expressamente, passaria a ser considerado a prazo indeterminado, gerando o direito de aviso prévio na sua rescisão;
- fixou a indenização para o contrato celebrado a prazo certo, quando rescindido antes do seu tempo pela representada;
- vedou a inclusão da cláusula *del credere* nos contratos;
- estabeleceu que as comissões devidas aos representantes comerciais, no caso de falência da representada, passariam a ser consideradas créditos privilegiados, equiparando-se aos créditos trabalhistas;
- estabeleceu a atualização dos valores das comissões durante todo o período de Representação Comercial, para fins de cálculos de indenização de pré-aviso;
- vedou, na Representação Comercial, alterações que impliquem, direta ou indiretamente, a diminuição da média dos resultados auferidos pelos representantes nos últimos seis meses de vigência.

1998

L uiz Mendes Braz da Silva afastou-se do cargo de diretor-presidente por motivos de saúde, vindo a falecer em 2000. José Paulo Pereira Brandão assumiu, interinamente, a Presidência do Confere.

2000

J osé Paulo Pereira Brandão foi eleito, pelo Plenário, diretor-presidente do Confere em reunião realizada em 31 de março 2000. Ele iniciou na profissão de representante comercial aos 18 anos, vendendo produtos de fabricação caseira, produzidos pelo próprio pai. Concomitantemente à atividade de Representação Comercial, formou-se em Administração de Empresas.



“Somos aquilo que vocês veem: somos iguais, somos companheiros, lutamos pelo mesmo ideal.”

José Paulo Pereira Brandão,
quarto presidente do Confere

2003

Em 24 de abril de 2003, o Sistema Confere/Cores sofreu a irreparável perda de Plínio Affonso de Farias Mello, patrono dos representantes comerciais.



“O Representante Comercial é o
Bandeirante do Progresso Nacional.”

Plínio Affonso de Farias Mello

Representantes Comerciais comemoram 40 anos de regulamentação da profissão

Em dezembro de 2005, o Sistema Confere/Cores completou 40 anos. Para marcar a data, foi elaborado um selo postal comemorativo.

O selo foi produzido especialmente para ser utilizado nas correspondências do Sistema Confere/Cores, não sendo comercializado.

Na imagem, a figura do representante comercial está entre as engrenagens de uma máquina, o que simboliza a união entre a indústria e o comércio. A tiragem da série foi de 5 mil exemplares.



HÁ 40 ANOS TRABALHANDO PELO PROGRESSO DO BRASIL

Símbolos da profissão

Conforme a Resolução nº 398, de 23 de março de 2006, são símbolos representativos da profissão de representante comercial:

A cabeça do Mercúrio, que, na mitologia grega, é considerado o deus dos comerciantes, mercadores e viajantes, pelo seu talento e arte de bem falar.

O astro cometa porque o vocábulo, na língua brasileira, tem o mesmo significado, caixeiro-viajante, que deu origem à atividade de Representação Comercial.



O anel do representante comercial

A pedra para o anel dos representantes comerciais é a turmalina rosa, sendo esta a cor representativa da profissão.



O juramento do representante comercial

A Resolução nº 398, de 23 de março de 2006, estabelece o seguinte texto para o juramento dos representantes comerciais graduados:

“Prometo, no exercício da profissão de Representante Comercial, respeitar as leis da República Federativa do Brasil, o nosso Código de Ética e Disciplina, as Resoluções do Conselho Federal e do Conselho Regional dos Representantes Comerciais. Prometo trabalhar com zelo, dedicação

e honestidade para o desenvolvimento dos negócios mercantis do País e, no convívio com clientes e colegas, guardarei os segredos que me forem confiados ou revelados, que terei como preceito de honra e dignidade. Nunca me servirei da profissão para corromper os costumes ou favorecer a fraude. Cumprindo este juramento solene, desejo gozar de boa reputação entre os homens e a comunidade em que trabalho, para minha felicidade, de minha família e de minha Pátria.”

2007

Filho de Eunice Mendes de Farias Mello e Plínio Affonso de Farias Mello, Manoel Affonso Mendes de Farias Mello herdou do pai o amor pela Representação Comercial. Advogado e representante comercial, começou a trabalhar no Confere em 20 de outubro de 1966, como Auxiliar de Serviços de Relações Públicas. Passou por diversos setores até chegar ao cargo de diretor-tesoureiro, e, em 2007, foi eleito diretor-presidente pelo Plenário da Entidade, em reunião realizada em 30 de março daquele ano.

“Profissionalismo, transparência, disciplina e ética são as palavras de ordem para o sucesso das administrações modernas.”

Manoel Affonso Mendes



2008

○ Sistema Confere/Cores perdeu um de seus pilares: José Paulo Pereira Brandão faleceu em 19 de outubro de 2008, aos 77 anos. À ocasião, ocupava o cargo de diretor-tesoureiro do Confere.



José Paulo Pereira Brandão

Senado aprova projeto de lei sobre as anuidades dos representantes comerciais

2010

A pós um extenso trabalho do Sistema Confere/Cores, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS) aprovou, no dia 10 de março de 2010, em decisão terminativa, o projeto de lei nº 194/2009, que fixa limites para as anuidades e as taxas a serem pagas pelos representantes comerciais (pessoas físicas e jurídicas) aos conselhos profissionais regionais da categoria. O referido projeto é de autoria do deputado federal Paulo Henrique Lustosa, sendo sua relatora na CAS a senadora Marisa Serrano.



Paulo Henrique Lustosa



Lei nº 12.246/10

O Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 12.246, de 27 de maio de 2010, que altera dispositivos da Lei nº 4.886/65. A Lei nº 12.246 dispõe sobre a fixação de limite do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria (pessoas naturais e jurídicas) aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais em que estão registrados.

Confere realiza Reunião Especial de Diretoria na sede do Core-CE

O Sistema Confere/Cores realizou, nos dias 20 e 21 de setembro de 2010, a Reunião Especial de Diretoria, na sede do Core-CE, em Fortaleza, para discutir os valores das anuidades e emolumentos praticados pelos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais no País e, com base na Lei nº 12.246, de 27 de maio de 2010, fixar limites para os referidos valores.

A reunião foi marcada pela harmonia entre os delegados do Sistema — ao final do primeiro dia, os gestores do Sistema Confere/Cores já haviam definido os valores das anuidades para o exercício de 2011.

A Mesa de Trabalho foi composta pelos seguintes delegados: Antonio Lopes da Trindade, presidente do Core-GO; Francisco José de Oliveira Filgueiras, presidente do Core-CE, Manoel Affonso Mendes, presidente do Confere; Rodolfo Tavares, diretor-tesoureiro do Confere; e Arlindo Liberatti, presidente do Core-SP





Uma placa comemorativa foi descerrada com a presença do homenageado, senador Fernando Collor; o presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes; e delegados do Confere, representantes comerciais de todo o Brasil

2014

Sistema Confere/Cores homenageia o **senador Fernando Collor**

Em Reunião Plenária, realizada no dia 31 de março de 2014, o Sistema Confere/Cores homenageou o senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL) pelos serviços prestados em prol da classe dos representantes comerciais, como a sanção da Lei nº 8.420/92, que alterou a Lei nº 4.886/65, que regulamenta a profissão e trouxe benefícios à categoria.

“Eu gostaria de prestar uma homenagem àquele que é alma de toda a conjuntura dos represen-

tantes comerciais, o Dr. Plínio Affonso de Farias Mello.

Todas as homenagens são devidas a ele como cidadão e visionário. Devemos a ele o momento de hoje e toda a busca por benefícios para a categoria. Tive a honra de sancionar a Lei nº 8.420, apesar da pressão para vedação de artigos. Era necessário fazer justiça aos representantes comerciais, classe que vivia oprimida por suas representadas”, discursou o senador Fernando Collor.

2015

50 anos de regulamentação da profissão de representante comercial

Em 9 de dezembro de 2015, a regulamentação da profissão de representante comercial comemora 50 anos. O marco dessa data é a promulgação da Lei nº 4.886/65, que normatizou o exercício da atividade no Brasil.



CRÉDITOS:

Página 11:

Ilustração: Talita Camara

Página 12:

Foto Plínio Affonso de Farias Mello: Arquivo Confere

Página 13:

Foto Adalberto Renaux: Arquivo Confere

Foto Paulo Rodrigues Alves: Arquivo Confere

Foto Mário de Oliveira Brandão: Arquivo Confere

Foto Creusa Bicudo: Imagem cedida por Creusa Bicudo

Página 15:

Foto: Barbosa Lima Sobrinho: Imagem cedida pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI)

Foto Eurico Resende: Arquivo Fotográfico JS (Jornal do Senado)

Foto Henrique de La Rocque de Almeida: Arquivo Confere

Foto Filinto Muller: Célio Azevedo/Agência Senado/Arquivo Senado Federal

Página 16:

Foto Humberto de Alencar Castelo Branco: Acervo Palácio do Planalto

Foto Paulo Rodrigues Alves: Arquivo Confere

Página 19:

Imagem do Regimento Interno do Confere: Arquivo Confere

Página 20:

Foto Reunião Plenária: Arquivo Confere

Página 21:

Foto Reunião Plenária: Arquivo Confere

Página 22:

Foto Reunião Plenária: Arquivo Confere

Página 23:

Foto Rubens Requião: Imagem cedida por Rubens Edmundo Requião e Advogados Associados

Página 24:

Foto Paulo Rodrigues Alves: Arquivo Confere

Página 25:

Foto Mário de Oliveira Brandão: Arquivo Confere

Foto Luiz Mendes Braz da Silva: Arquivo Confere

Página 26:

Foto Fernando Collor de Mello: Arquivo Fotográfico JS (Jornal do Senado)

Página 27:

Foto José Paulo Pereira Brandão: Arquivo Confere

Página 28:

Foto Plínio Affonso de Farias Mello: Arquivo Confere

Página 29:

Imagem selo postal: Arquivo Confere

Página 30:

Ilustrações: Talita Camara

Foto pedra turmalina rosa: Talita Camara

Página 32:

Foto Manoel Affonso Mendes: Arquivo Confere

Página 33:

Foto José Paulo Pereira Brandão: Arquivo Confere

Página 34:

Foto Paulo Henrique Lustosa: Arquivo Confere

Página 36:

Foto Reunião Especial de Diretoria: Arquivo Confere

Página 37:

Foto Fernando Collor de Mello e Manoel Affonso Mendes: Arquivo Confere





Este livro foi reimpresso em setembro de 2018,
pela F&F Gráfica e Editora, em comemoração aos 50 anos
do Sistema Confere/Cores.



